



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de  
logradouro público.**

**Projeto nº 140/2023, de autoria do  
Vereador Zé Márcio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo Vaz de Melo a rua de acesso ao Condomínio Recanto do Sol a partir da Estrada Elias José Mockdeci, no Bairro Barreira do Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Funcionário Público".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de setembro de 2023.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins**  
**1º Secretário**

